



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/2008 DE 26 DE MAIO DE 2008.

01.613.324|0001-68

Câmara Munl. de Canaã dos Carajás
Av. Weiny Cavalcante, s/n
Centro - CEP 68537-000
Canaã dos Carajás — Pará

Dispõe sobre a NULIDADE DO DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2007 de 24 de setembro de 2007. e demais atos que rejeitou a prestação de contas do exercício de 2002, de responsabilidade do Ex-Prefeito **ANUAR ALVES DA SILVA**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão realizada em 23.05.2008, e ela sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- **CONSIDERANDO** que o Ex-Prefeito, ANUAR ALVES DA SILVA, não foi notificado para defesa, quando na análise das contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, sendo que as notificações, conforme consta no processo, foram enviadas à Prefeitura, quando o mesmo não era mais prefeito,

- **CONSIDERANDO** que apesar do relatório do Conselheiro e do Acórdão, ter parecer contrário aquelas contas, não foi enviado ao Legislativo a documentação para que o acusado pudesse tomar conhecimento e elaborar a sua defesa,

- **CONSIDERANDO** que o Legislativo Municipal, quando do julgamento das contas, não notificou e nem tão pouco encaminhou documentos ao ex Prefeito para que o mesmo pudesse tomar conhecimento e assegurar o direito a ampla defesa,

- **CONSIDERANDO** que na sessão de julgamento, além do Legislativo não dar direito de defesa ao acusado, ainda mudou a data de julgamento sem que fizesse qualquer comunicação à parte interessada,,

- **CONSIDERANDO** que a Comissão de Finanças e Orçamento elaborou parecer que resultou na rejeição das contas, usando relatórios sem qualquer prova documental que pudesse dar legalidade ao ato e, por outro lado, a defesa do acusado,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

01.613.324/0001-68
Câmara Muni. de Canaã dos Carajás
Av. Weiny Cavalcante, s/n
Centro - CEP 68537-000
Canaã dos Carajás - Pará

- **CONSDERANDO** que o DECRETO LEGISLATIVO n°.004/2007 não foi apresentado e, por extensão, não foi votado e nem aprovado na sessão de julgamento, conforme está provado na ata daquela sessão,

- **CONSIDERANDO** que diante dos fatos acima listados o Ex.-Prefeito ANUAR ALVES DA SILVA, requereu do Legislativo a declaração de Nulidade dos atos praticados.

- **CONSDERANDO** finalmente que o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 23.05.2008 acatou, por 2/3 (dois terços) dos seus membros, o pedido de nulidade do decreto Legislativo 004/2007, de 24 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR NULO, O DECRETO LEGISLATIVO n°. 004/2007 de 24 de setembro de 2007 e todos os demais atos que rejeitaram a prestação de contas do exercício de 2002, de responsabilidade do Ex-Prefeito ANUAR ALVES DA SILVA, pelos motivos acima expendidos.

Art. 2º - Este Decreto deverá ser enviado a todos os órgãos e repartições públicas que foram notificadas do decreto ora anulado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de maio de 2008.


Omilton Ricardo de Oliveira
Presidente

Ana Gerlane Marques de Almeida
1ª Secretária


Ademirson Alves Borges
2º Secretário